Requerimento

Nº do Protocolo: 2025091147001119

Nº SAPL: 7634/2025

Registrado por ASS VEREADOR LUIZ PAUPINA em 10 de setembro de 2025 às 07:59

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1757513240066_3091439e-38d0-48e4-a8cb-2869961c400e

Autores:

LUIZ CARLOS LIMA DA COSTA

CÂMARA DE FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR LUIZ PAUPINA

REQUERIMENTO Nº

Requer o envio de Ofício de Expediente à Secretaria Regional VI - SER 6 e Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos - SCSP, ***solicitando inserção de Calha de Drenagem e pavimentação asfáltica,*** *Rua Marta Gradvohl com Rua Antero de Quental (início) até a numeração 1315, no Bairro Paupina.*

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador LUIZ PAUPINA, no uso de sua atribuição regimental vem, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que seja enviado à Secretaria Regional VI (SER 6) e Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos - SCSP solicitando inserção de Calha de Drenagem, Rua Marta Gradvohl com Rua Antero de Quental (início) até a numeração 1315, no bairro Paupina.

A presente solicitação visa atender pedidos dos moradores da região, que afirmam a necessidade da requalificação da via. Desde já, agradecemos a atenção dispensada e aguardamos com expectativa uma resposta positiva.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM

_____DE_____DE 2025.

VEREADOR LUIZ PAUPINA
PARTIDO AGIR

Assinado por LUIZ CARLOS LIMA DA COSTA em 10/09/2025 11:47
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1757513240066_3091439e-38d0-48e4-a8cb-2869961c400e

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 10 de setembro de 2025 às 10:59

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1757513240066_3091439e-38d0-48e4-a8cb-2869961c400e

Documento assinado por

LUIZ CARLOS LIMA DA COSTA